



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO Nº. 008 /2025
09 DE SETEMBRO DE 2025.

“RETIFICA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2025, EM RAZÃO DE VACÂNCIA E NOVA ELEIÇÃO NA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, Vereador **Márcio Alves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 30, XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Resolução Legislativa nº 007/2025, que instituiu a **Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Rorainópolis e do Regimento Interno da Câmara Municipal**, em razão da vacância da vaga anteriormente ocupada pela Vereadora **Francisca Andréia Gomes de Freitas**, que declinou de sua participação por motivos pessoais.

Art. 2º Realizada nova eleição em 09 de setembro de 2025, conforme ata registrada, a Comissão Especial passa a ter a seguinte composição:

- **Presidente:** Vereador **Márcio Alves de Sousa** (PP)
- **Relator:** Vereador **Luís Gonzaga da Silva** (PDT)
- **Membro:** Vereador **Adriano Souza dos Santos** (Republicanos)
- **Membro:** Vereadora **Erisneide Silva Pereira Costa** (PSD)
- **Membro:** Vereador **Paulo Francisco Coelho do Nascimento** (PODEMOS)

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução Legislativa nº 007/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 09 de Setembro de 2025.


MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 008/2025

RESOLUÇÃO Nº. 008 /2025
09 DE SETEMBRO DE 2025.

“RETIFICA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2025, EM RAZÃO DE VACÂNCIA E NOVA ELEIÇÃO NA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, Vereador **Márcio Alves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 30, XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Resolução Legislativa nº 007/2025, que instituiu a **Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Rorainópolis e do Regimento Interno da Câmara Municipal**, em razão da vacância da vaga anteriormente ocupada pela Vereadora **Francisca Andréia Gomes de Freitas (PSD)**, que declinou de sua participação por motivos pessoais.

Art. 2º Realizada nova eleição em 09 de setembro de 2025, conforme ata registrada, a Comissão Especial passa a ter a seguinte composição:

- **Presidente:** Vereador **Márcio Alves de Sousa (PP)**
- **Relator:** Vereador **Luís Gonzaga da Silva (PDT)**
- **Membro:** Vereador **Adriano Souza dos Santos (Republicanos)**
- **Membro:** Vereadora **Erisneide Silva Pereira Costa (PSD)**
- **Membro:** Vereador **Paulo Francisco Coelho do Nascimento (PODEMOS)**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução Legislativa nº 007/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 09 de Setembro de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juvercina Maria Coelho

Código Identificador:8FB7E28B

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº005/2025 AUTOR: MESA
DIRETORA INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do município de Uiramutã, e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros e atribuições.

I-Vereador (a) **GRACE BELLE BRASIL DIAS**-Presidente.

II-Vereador (a) **ROMULO DA SILVA LIMA** – Relator.

III-Vereador (a) **ESDRAS KAIAN RIBEIRO XAVIER** – Membro.

Art. 3º A Comissão Especial terá a atribuição de promover a Revisão da Lei Orgânica do Município e a instituição do novo Regimento Interno da Câmara Municipal no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da publicação desta Resolução.

Parágrafo único – a pedido da Comissão Especial de Revisão ou por decisão da Mesa Diretora, este prazo poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Uiramutã-RR Em 09 de Setembro de 2025.

Assina: A MESA DIRETORA

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador:6B5A78C5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 626/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 10 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de setembro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patrícia Eduardo Reis

Código Identificador:5B4498A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 627/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 10 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de setembro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.